



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

**PARECER Nº 04/25 DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS
DAS MULHERES (CDP) , DE 17 SETEMBRO DE 2025.**

Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025, “Institui, o programa “Feminilidade em Ação” de defesa a violência contra mulheres e prevenção do Feminicídio.

Relator: Vereador Lorão

I – Relatório

Os Veredores Marcus Viana, Professora Nilza e Amanda do Amigo Cão propõe *Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025, “Institui, o programa “Feminilidade em Ação” de defesa a violência contra mulheres e prevenção do Feminicídio.*

II – Análise

O projeto cria um programa municipal para proteger e apoiar mulheres, com ações que envolvem a prevenção da violência, o fortalecimento físico, emocional e informacional, além da realização de atividades educativas, rodas de conversa e palestras.

Ele também busca integrar a rede de atendimento às vítimas, promover campanhas permanentes contra o feminicídio e firmar parcerias com entidades públicas e privadas para garantir a execução das ações .

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 17 de Setembro de 2025.

Presidente

Relator

Membro

Membro

Membro